



O imperialismo ocidental e as “intervenções humanitárias: resenha do livro de Dan Kovalik

Roberto Bitencourt da Silva¹

Resumo

O escrito corresponde a uma resenha do livro de Dan Kovalik. A obra em questão, intitulada *No more war*, aborda as violações do direito internacional, promovidas pelas potências militares do Ocidente, bem como problematiza as investidas e as alegadas preocupações “humanitárias” do imperialismo sobre os países da periferia capitalista.

Palavras chave: Dan Kovalik, direito internacional, guerra, imperialismo.

El imperialismo occidental y las “intervenciones humanitárias”: una reseña del libro de Dan Kovalik

Resumen

El escrito es una reseña del libro de Dan Kovalik. El trabajo del autor, intitolado *No more war*, aborda las violaciones del derecho internacional, promovidas por los poderes militares de Occidente, así como se hace una problematización de las supuestas preocupaciones “humanitárias” del imperialismo en los países de la periferia capitalista.

Palabras clave: Dan Kovalik, derecho internacional, guerra, imperialismo.

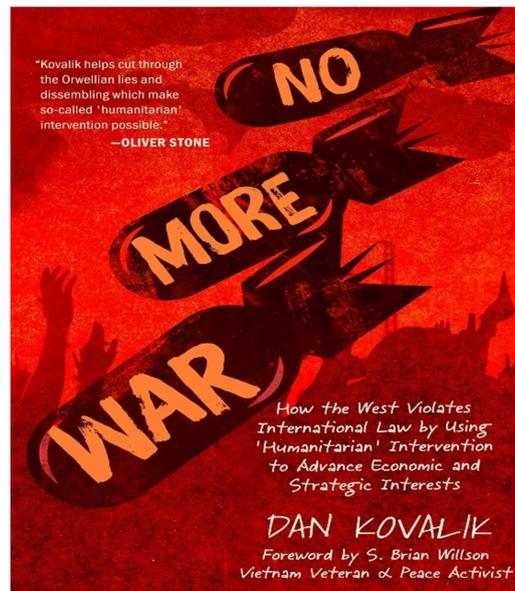
Western imperialism and “humanitarian” interventions: a review on Dan Kovalik’s book “No More War”

Summary

This work consists of a review on the ideas presented by Dan Kovalik's book, which addresses the violation of international law by western military forces, as well as investigates both concerns and actual practices promoted by Imperialism towards underdeveloped capitalist countries.

Key words: Dan Kovalik, international law, war, imperialism.

¹ Doutor em História (UFF), mestre em Ciência Política (UFRJ), com pós-doutorado realizado nas áreas de estudos em História Intelectual e História Política (UFF). Professor da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (FAETERJ-Petrópolis/FAETEC) e da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-Rio). betobitencourt@hotmail.com



KOVALIK, Dan. *No more war: how the west violates international law by using "humanitarian" intervention to advance economic and strategic interests*. Nova Iorque: Hot Books, 2020, 319 p.

Os operadores militares, diplomáticos e de governo, responsáveis pela formulação e a condução da política exterior dos Estados Unidos, metódica e estrategicamente, dedicam-se a tomar iniciativas que visam projetar uma peculiar e benevolente imagem internacional do país. Entre outros traços dessa almejada construção de imagem, desponta a face de um guardião da paz e da segurança global contra pretensas ameaças que violem as liberdades individuais, os direitos humanos e a democracia, no concerto das nações.

Um corpulento policial, empunhando um visível porrete, associado com a função de um rigoroso juiz, é o espelho da combinação de dois papéis centrais que os Estados Unidos procuram investir-se no sistema internacional, vislumbrando dispor de legitimidade para atribuir a si a posição de ator central no resguardo de uma suposta tranquilidade dos povos. As suas regras, moldadas para atender às suas aspirações de poder global, convertidas em parâmetros dotados de universalidade, pretensamente benéficos a todos os países.

Como ressalta Dan Kovalik, essas intenções e atos dão lastro a uma “retórica orwelliana”, na medida em que promove uma inversão dos sentidos que tipificam as ações oficiais estadunidenses e dos seus sócios, sobretudo as potências do Ocidente. Essa retórica tem em vista oferecer uma cobertura eticamente elevada às mais desumanas e imorais iniciativas levadas a cabo nas relações hierárquicas e desiguais entre os países. Tudo sob o guarda-chuva protetor e os enquadramentos favoráveis oferecidos pelos conglomerados comerciais das mídias norte-americanas e ocidentais. De resto, contando com a devida reverberação de *grossa* parte das empresas de comunicação sediadas nos países da periferia do capitalismo.

Esses são alguns salientes problemas mundiais destacados por Dan Kovalik em seu providencial livro, lançado em abril de 2020, intitulado *No more war*.² Kovalik é advogado, ativista dos direitos humanos e professor de direito internacional na Universidade de Pittsburgh. Escreve nos jornais *Counterpunch* e *Huffington Post* e tem publicado elucidativos trabalhos de fôlego, a respeito da agressiva política externa estadunidense, tal como a obra *The plot to overthrow Venezuela*. Um estudo em que o autor assinala as virtudes do socialismo chavobolivariano no país sul-americano, bem como sublinha as atrozes sanções econômicas e demais medidas coercitivas e ofensivas impostas pelo governo dos EUA, contra a Venezuela, que violam o direito internacional.³

Acompanhando os passos de alguns dos seus conterrâneos mundialmente conhecidos, como o cineasta Oliver Stone e o linguista Noam Chomsky, Dan Kovalik tem se constituído em uma voz que ecoa o necessário questionamento ao imperialismo dos Estados Unidos e dos seus avassalados aliados ocidentais. O autor já participou de um monitoramento internacional das eleições venezuelanas, na condição de observador, colocando em relevo a lisura do processo de escolha democrática. Ademais, sobre Kovalik e os seus escritos – parodiando depoimento do “Apóstolo de Cuba”, José Martí, que viveu por algum tempo no gigante do Norte – talvez se possa dizer que ele “vive no interior do monstro e conhece as suas entranhas”.⁴

A obra *No more war* tem como um dos objetivos principais denunciar as características do duplo padrão moral que norteia o Ocidente nas relações internacionais. De um lado, essa duplicidade moral busca prover uma capa de dignidade e legitimidade a todos os governos amigos, ainda que marcados por comportamentos sistematicamente cruéis e autoritários em face das suas próprias populações. De outro lado, a hipocrisia ocidental manifesta-se na sistemática demonização dos governos considerados inconvenientes, que não se submetem – ao menos integralmente – às expectativas e aspirações das potências imperialistas.

Nos últimos anos, as chamadas “intervenções humanitárias” têm sobressaído como uma expressão da aludida e hipócrita moral dupla. Aquelas correspondem, precisamente, ao objeto de estudo do autor. Nas palavras de Kovalik, tais intervenções refletem o anseio de “fazer o mundo dócil à máxima exploração pelo Ocidente”.⁵ Promovendo o mais absoluto caos e uma terrível devastação, os “países ocidentais e as suas corporações transnacionais”

² KOVALIK, Dan. *No more war: how the west violates international law by using “humanitarian” intervention to advance economic and strategic interests*. Nova Iorque: Hot Books, 2020, 319 p.

³ KOVALIK, Dan. *The plot to overthrow Venezuela: how the US is orchestrating a coup for oil*. Nova Iorque: Hot Books, 2019.

⁴ SANTOS, Eduardo. A presença da utopia ético-política de Martí na educação brasileira. NASSIF, Ricardo; SANTOS, Eduardo (orgs.), *José Martí*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Ed. Massangana, 2010, p.31.

⁵ Tradução livre feita pelo autor. KOVALIK, Dan. *No more war...*, p. 33.

nessas intervenções “veem oportunidade para uma maior dominação e obtenção de mais lucros”.⁶

Com senso de oportunidade, o autor desenvolve uma digressão no tempo, recuperando uma miríade de fatos e eventos do passado, operando com o método histórico enquanto recurso interpretativo que permite ao leitor ampliar o quadro de observação sobre o sistema político e econômico mundial dos nossos dias. O referido método também nos possibilita melhor compreender os questionamentos e as problematizações realizadas por Kovalik, acerca dos propósitos e argumentos desfraldados pelos poderes que regulam o mundo.

Nesse sentido, o livro *No more war* afirma prevalecer uma verdadeira “decrepitude moral do Ocidente”, que é revelada e apoiada, entre outros, no uso de apelos supostamente “humanitários” como pretextos para a pilhagem e a promoção da guerra contra os Estados nacionais e os povos mais fracos. Essa é, igualmente, a tese decisiva do estudo.

Na ótica de Kovalik, o colonialismo belga no Congo, introduzido no início do século XX, representou o “nascimento do intervencionismo humanitário”. O rei Leopoldo da Bélgica, organizando eventos internacionais, cuja intenção maior era forjar uma imagem filantrópica de auxílio “civilizatório” em uma região do continente africano, contou com um grande apoio europeu e teve nos EUA o “primeiro país a reconhecer tal domínio”. O saldo “humanitário” de tal investida colonial? Metade da população congoleza assassinada, cerca de 10 milhões de pessoas. A recorrência de práticas como estupros, mutilações e a adoção do trabalho escravo. O objetivo real, longe de ser oculto: saquear recursos naturais como o marfim e a borracha.⁷

Ainda fazendo referência a acontecimentos do passado, no caso em tela nem tão remoto assim, o autor sublinha o apoio ocidental ao regime do *apartheid* na África do Sul. Uma demonstração arquetípica da hipocrisia imperialista: o aliado de primeira hora no extremo sul da África não foi motivo de atenção com os direitos humanos. Não foi foco de causas humanitárias. Na contramão, o maior símbolo da luta contra tal regime, Nelson Mandela, exaltava o papel desempenhado pela então União Soviética e, particularmente, por Cuba, no apoio à libertação anticolonial da quase vizinha Angola. O “internacionalismo solidário e efetivo” dos cubanos, ajudou a “desmistificar o poder opressivo do branco”. Mostrou que ele poderia ser “derrotado”. Um fato que contribuiu para impulsionar a luta sul-africana contra o *apartheid*.⁸ Não é ocioso lembrar que Mandela foi classificado como terrorista pelos EUA.

⁶ Idem, p.32.

⁷ Idem, p.2-5.

⁸ Idem, p.5-10.

Mais recentemente, as chamadas “intervenções humanitárias” têm se baseado na instrumentalização do princípio da “Responsabilidade de Proteger”. Trata-se de um compromisso global firmado no âmbito das Nações Unidas, em 2005, que exige que os Estados nacionais assegurem a proteção às suas populações contra o genocídio, os crimes de limpeza étnica e demais crimes contra a humanidade.⁹ Um dispositivo normativo que recorre à consciência e à cooperação global a respeito de graves mazelas circunstancialmente ocorridas em um país, mas que, a princípio, não entra em conflito com os pressupostos de prévios e reconhecidos diplomas legais estabelecidos pela sociedade internacional,¹⁰ tais como:

- ✓ A proibição da guerra agressiva.
- ✓ O primado da resolução das diferenças entre os Estados nacionais por meios pacíficos como a negociação e a mediação.¹¹
- ✓ A “inadmissibilidade de intervenção nos assuntos domésticos dos Estados e a proteção de sua independência e soberania”.¹²
- ✓ O direito nacional à “livre e soberana escolha dos sistemas político, econômico e cultural”.¹³

Na ótica de Kovalik, o que tem ocorrido é um largo abuso dos poderes ocidentais, que usam de maneira demasiadamente elástica o instrumento normativo a que fazemos alusão. A mobilização de critérios seletivos tende a imperar, conferindo uma cobertura “humanitária” a atos de guerra e dominação.¹⁴ Com isso, o Ocidente fere frontalmente ao direito internacional, sobretudo a prerrogativa do direito à autodeterminação nacional.

O caso da Líbia é um dos mais marcantes. À época da alegada “intervenção humanitária”, em 2011, o país apresentava o maior Índice de Desenvolvimento Humano da África. Com a clara motivação de realizar uma mudança de regime, os EUA e os seus sócios da Or-

⁹ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *ONU: Comunidade internacional deve lembrar princípio da responsabilidade de proteger*. 12 set. 2013. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-comunidade-internacional-deve-lembrar-principio-da-responsabilidade-de-proteger/>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

¹⁰ Na esteira da reflexão de Valério Mazzuoli, preferimos adotar a expressão “sociedade internacional” a usar o termo “comunidade internacional”. Isso por que a primeira denota de maneira mais realista aspectos das relações entre os países, movidos por interesses e acordos que visem superar diferenças e eventuais hostilidades. A palavra “comunidade”, ao contrário, tende a representar uma ideia mais consensual nas relações internacionais, marcadas por interesses pretensa e predominantemente compartilhados e comuns. Algo distante da dura, significativamente assimétrica e tensa realidade que marca o cenário mundial. Consultar MAZUOLLI, Valerio de Oliveira. *Curso de direito internacional público*. Rio de Janeiro: Forense, 13ª ed., 2020.

¹¹ Princípio determinado pela Carta das Nações Unidas (1945). KOVALIK, Dan. *No more war...*, p. 51-52.

¹² Tradução livre feita pelo autor. KOVALIK, Dan. *No more war...*, p. 106-118.

¹³ Prerrogativa destacada pela Resolução 2131, de 21 de dezembro de 1965, da Organização das Nações Unidas. Tradução livre feita pelo autor. Ver KOVALIK, Dan. *No more war...*, p. 106-118.

¹⁴ KOVALIK, Dan. *No more war...*, p. 150-154.

ganização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), como França e Itália, bombardearam por sete meses o país. Além do indescritível assassinato do líder Muammar Gaddafi, uma série de terríveis violações dos direitos humanos tem ocorrido até hoje, devastando a Líbia.

Contudo, meses antes da invasão militar, o Departamento de Estado norte-americano reuniu-se com “150 companhias americanas que esperavam fazer negócios na Líbia”. O empecilho (Gaddafi) logo depois foi removido. Foram desfeitas as parcerias que o governo destituído havia estabelecido com a China e a Rússia nos setores de infraestrutura. O roubo e a pilhagem do petróleo líbio pelo Ocidente foram exitosos. A devastação da infraestrutura para criar condições favoráveis à entrada do grande capital sediado no Ocidente atingiu o objetivo. Preocupações de ordem humanitária, seguramente, não fizeram parte dos cálculos da ação.¹⁵

Entre tantas questões oportunamente exploradas pela análise de Kovalik, é plausível afirmar que as grosseiras contradições demonstradas pelos Estados Unidos chamam bastante a atenção do leitor. A mais elementar contradição: o país, via de regra, promove a guerra em caráter absolutamente agressivo, dispensando e minando o direito internacional, sobretudo o preceito da legitimidade do uso da força somente atribuído à “autodefesa”. É altissonante o *status* de ilegalidade das guerras em que costumam estar envolvidos os EUA.¹⁶ Apesar de agir ao arripio da lei, os norte-americanos procuram construir uma imagem benevolente e repercutir uma cantilena internacional favorável aos direitos humanos.

Precisamente tendo em vista resguardarem-se de acusações e sanções formais nos fóruns mundiais, os Estados Unidos não são signatários de alguns instrumentos jurídicos internacionais importantes, que pretendem garantir a paz e ampliar os direitos humanos. A respeito, o país não ratificou a criação da Corte Penal Internacional – também conhecida como Tribunal de Haia –, formada sob os auspícios do Estatuto de Roma, aprovado em 1998. A Corte tem como objeto de atuação a avaliação e o julgamento de atos praticados contra a humanidade por indivíduos e autoridades de governo. Temendo a “perspectiva de que seus líderes sejam perseguidos”, os EUA “nunca ratificaram o acordo internacional”.¹⁷

Ademais, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), um tratado internacional firmado em 1979, igualmente não conta com a assinatura dos EUA. Este é o único país ocidental e integrante do centro capitalista a não ratificar, acompanhado de uma minoria ínfima de países. Como ressalta o autor, a Con-

¹⁵ Idem, p.22-32.

¹⁶ Idem, p. 51-52.

¹⁷ Tradução livre feita pelo autor. Idem, p. 78-79.

venção coloca em relevo, entre outros direitos e princípios éticos, a indissociabilidade entre a soberania nacional, o primado da não-intervenção e a proteção dos direitos humanos.

As mulheres formam um dos principais setores sociais vitimados pelas guerras e pelas práticas do colonialismo e do imperialismo militar – senão a principal e maior vítima dos abusos, das atrocidades e da violência moral e física. Nesse sentido, evitar a guerra e anular o colonialismo representam decisivos meios para garantir os direitos das mulheres. É o que acentua Kovalik.¹⁸ Não gratuitamente, abundam as denúncias do uso de bases militares americanas espalhadas pelo mundo como bordeis.¹⁹ Por suas torpes aspirações e práticas imperialistas, os EUA se veem impedidos de assinar um tratado que proteja as mulheres.

A perspectiva teórica de Kovalik põe em destaque uma questão bastante relevante: a existência de diferentes dimensões relacionadas aos direitos humanos e à democracia. Em outras palavras, por conta de inúmeros tratados e compromissos internacionais estabelecidos no curso de quase um século, os direitos humanos possuem um caráter multidimensional, recepcionando e referindo-se a aspectos, necessidades, beneficiários, garantias, ordem de problemas e preocupações, que ultrapassam, em muito, os cânones políticos preconizados pelo liberalismo à moda norte-americana.

Confrontados com Cuba, por exemplo, os Estados Unidos estão longe de satisfazer a decisivos direitos humanos, que são simplesmente rejeitados pelas classes dominantes e pelo núcleo de poder do país, a saber: os direitos coletivos, sociais e econômicos. Saúde, moradia e educação concebidos como meios de troca e fontes de lucro no gigante do Norte, enquanto em Cuba e em tantas outras nações tendem a ser compreendidos como direitos humanos inalienáveis. Vetores das condições elementares para o gozo de demais liberdades.

Por sua vez, na equação da cultura política hegemônica estadunidense, ao contrário, é a “liberdade econômica” (na prática, a liberdade do capital) que é tomada como pretenso esteio de outras liberdades. Uma visão que não é compartilhada por extensos acordos e tratados internacionais firmados no âmbito das Nações Unidas. Ademais, como o autor chama a atenção, essas são questões “muito importantes quando se discute” o tema da “intervenção humanitária”.²⁰ Elas devem servir como mote de reflexão serena, aguçada e distante da propaganda ocidental, habitualmente travestida de jornalismo.

Por esses e outros motivos, a leitura da obra *No more war* é indispensável, abordando como o faz alguns assuntos candentes do nosso tempo. Um livro instigante, que precisa ser

¹⁸ Idem, p. 163-164.

¹⁹ Idem, p. 167.

²⁰ Tradução livre feita pelo autor. Idem, p. 72-74.

traduzido e publicado no Brasil, para colaborar com a formação e o refinamento do pensamento crítico entre os nossos setores culturais, políticos e acadêmicos de vanguarda.